

**CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
DE PROFESSORES**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2015

INTRODUÇÃO

Preâmbulo

O ano de 2015 constituiu fundamentalmente um tempo de consolidação de processos de acreditação de cursos de formação especializada, de acções de formação contínua, de formadores, entre outros. Ao longo do ano de 2015 (e até mesmo já no final de 2014), a rotina de análise de processos por parte dos membros do CCPFC permitiu que os processos de acreditação de cursos de formação especializada e de acções de formação ficassem totalmente em dia.

Este esforço de consolidação, ao longo de 2015, traduziu-se, nomeadamente, na análise de mais de 9000 processos de acreditação, em reuniões semanais das secções especializadas, em plenários mensais do Conselho, em reuniões com os representantes dos CFAE e na produção de documentos conceptuais de fundo relativos a critérios de acreditação no âmbito da formação contínua e da formação especializada.

Realce-se ainda que foi realizado um importante trabalho de definição dos parâmetros de desenvolvimento de acções de formação no regime de ensino a distância, que contou com a colaboração do Prof. Filipe Vaz, Pró-Reitor da Universidade do Minho com o pelouro de novos projetos de ensino.

O aumento de processos avaliados ao longo de 2015, por comparação com o ano de 2014, significa que o sistema de formação, em particular através dos CFAE, apesar de todas as dificuldades com que se debate, demonstra um vigor e empenho que merece o reconhecimento público, para além do óbvio reconhecimento deste Conselho.

Acções e projectos desenvolvidos em 2015

No relatório de 2014 foram definidas acções a concretizar no ano de 2015, cujo ponto de situação é o seguinte:

Na área da Formação Especializada

1. *Definir o enquadramento da formação tendo em conta as orientações emanadas dos órgãos centrais do Ministério da Educação.* Analisada a legislação recentemente publicada, o CCPFC entendeu não proceder a qualquer alteração específica ao nível do enquadramento da formação especializada, uma vez que as orientações emanadas do Conselho dão resposta cabal às necessidades do sistema.

2. *Emitir recomendações quanto “à adequação dos cursos e programas de formação especializada aos perfis de formação para o exercício dos cargos, actividades e funções no âmbito do sistema educativo e das escolas” (Decreto-Lei n.º 22/2014, p. 1290).* Ao longo do ano de 2015 foram emitidas múltiplas recomendações às entidades proponentes no sentido de ajustarem as suas propostas aos perfis de formação vigentes.
3. *Emitir outros pareceres que se julgue relevantes, a partir da experiência acumulada ao longo do último ano.* Em 2015 foi elaborada e divulgada uma carta circular (Carta Circular CCPFC-FE 01/2015, de 1 Junho de 2015) com orientações específicas quanto ao preenchimento do formulário de candidatura dos Cursos de Formação Especializada, o que se traduziu numa melhoria substantiva ao nível das propostas de acreditação de cursos.

Na área da Formação Contínua

1. *Redefinição das modalidades de formação contínua previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, a saber: cursos, oficinas e círculos de estudos.* Terminada em 2015 a definição interna dos parâmetros das modalidades de formação contínua, o CCPFC decidiu colocar o documento resultante deste processo à disposição das entidades formadoras no sentido de receber contributos para melhoria da sua forma final.
2. *Redefinição dos critérios de qualificação dos formadores.* Esta redefinição era essencial, dado o aumento da qualificação dos formadores e dos formandos nos últimos 10 anos e à necessidade de adequar os critérios de acreditação dos formadores à evolução do sistema educativo. Neste sentido o Conselho (a) redefiniu a matriz de qualificações dos formadores e (b) os respetivos critérios de acreditação. O CCPFC decidiu colocar o documento resultante deste processo à disposição das entidades formadoras no sentido de receber contributos para melhoria da sua forma final.
3. *Redefinição de parâmetros e critérios de avaliação das acções de formação contínua de professores.* A redefinição de parâmetros e critérios de avaliação das acções de formação contínua de professores constituiu um elemento central no conjunto de documentos elaborados ao longo do ano de 2015 pelo CCPFC. Esta redefinição tem por objectivo fundamental actualizar e clarificar alguns dos parâmetros e critérios de avaliação vigentes. Tal como nos pontos 1 e 2, o CCPFC decidiu colocar o documento resultante deste processo à disposição das entidades formadoras no sentido de receber contributos para melhoria da sua forma final.

4. *Alterações Administrativas*. As alterações administrativas estão dependentes da aprovação final dos documentos em redefinição, pelo que só poderão ser totalmente implementadas quando os documentos em discussão estiverem definitivamente aprovados.
5. Dado o volume de trabalho relacionado com a acreditação e com a elaboração dos documentos referidos em 1, 2 e 3, o CCPFC decidiu fazer transitar para o ano de 2016 a implementação do projecto de investigação “*Percepções de professores sobre o sistema de formação contínua de professores*”, cujo objectivo fundamental é conhecer a utilidade percebida (pelos professores/formandos).

Objectivos para o ano 2016

Para o ano de 2016, e para além do continuar a garantir a resposta atempada aos processos de candidatura submetidos pelas entidades formadoras, o CCPFC tem os seguintes objetivos:

1. Renovar completamente a plataforma e todo o sistema informático do Conselho, caminhando no sentido da desmaterialização. Este objectivo é considerado fundamental e prioritário, e terá, segundo se espera, repercussões significativas na velocidade de comunicação com as entidades formadoras e na organização interna do trabalho. A articulação com as entidades formadoras, em particular, beneficiará com comunicações mais rápidas, que permitirão obter esclarecimentos mais céleres acerca dos processos em curso.
2. Encerrar definitivamente o processo de revisão de critérios relativos à apreciação de acções de formação e de formadores. Este processo encontra-se em estado bastante adiantado, devendo ficar concluído em meados de 2016.
3. As alterações administrativas, que decorem dos dois pontos anteriores, deverão ser implementadas ao longo de todo o ano de 2016.
4. O Projecto “*Percepções de professores sobre o sistema de formação contínua de professores*” será implementado assim que estejam reunidas as condições para o efeito.

REUNIÕES DO CONSELHO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DIVERSAS

A actividade ordinária do Conselho incluiu, no período a que respeita este relatório:

- a) realização de 12 reuniões plenárias, 67 reuniões da Secção Coordenadora da Formação Contínua e 21 reuniões da Secção Coordenadora da Formação Especializada;
- b) participação do Secretário Permanente no grupo de trabalho que analisa e emite pareceres relativamente aos requerimentos de reconhecimento de cursos de mestrado e doutoramento, para efeitos do disposto no artigo 54º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário;
- c) participação de membros do Conselho em Seminários, Colóquios e outras iniciativas de entidades ligadas à formação contínua de professores.

O funcionamento do Conselho regeu-se pelo regulamento interno estabelecido pelo Despacho n.º 313/2015, de 13 de Janeiro de 2015.

ACTIVIDADES DE ACREDITAÇÃO

1. Acreditação e Registo de Entidades Formadoras

No período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015 foram recebidos e tratados 70 processos relativos a entidades formadoras, com os resultados expressos na tabela seguinte:

Tabela 1. Acreditação/registo de entidades formadoras

	AE	AP	IES	Outras	Total
Acreditadas	13	6	37	11	67
Não acreditadas*	0	0	0	1	1
A aguardar apreciação	0	0	0	1	1
A aguardar elementos	0	0	0	1	1
Total de processos	13	6	37	14	70*

AE - Associações de Escolas; **AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituições de Ensino Superior

* Este número inclui novas acreditações e reacreditações de entidades formadoras

O número de entidades não acreditadas seria potencialmente muito superior ao real se tivessem sido contabilizadas as muitas entidades privadas que contactam o secretariado do CCPFC com o objectivo de se acreditarem como entidades formadoras e que se verifica não cumprirem os requisitos.

Destas entidades, só um número muito reduzido chega a solicitar a criação de entidade requerente e o acesso à plataforma e-processos. Por outro lado, poucas destas entidades solicitam um processo de acreditação enquanto entidade formadora.

Em 31 de Dezembro de 2015 encontravam-se acreditadas 276 entidades formadoras, com a seguinte tipologia e distribuição regional:

Tabela 2. Entidades formadoras com acreditação válida

Implantação	AE	AP	IES	Outras	Total
Açores	0	0	0	0	0
Madeira	0	3	1	2	6
Norte	33	7	43	3	86
Centro	20	7	20	1	48
Lisboa	25	16	32	15	88
Alentejo	7	4	4	1	16
Algarve	6	0	5	0	11
Nacional	1	13	1	5	20
Estrangeiro	0	0	0	1	1
Total	92	50	106	28	276

AE - Associações de Escolas; **AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituição de Ensino Superior

2. Acreditação e Creditação de Acções de Formação Contínua

No período a que se reporta o presente relatório, foram recebidos e tratados 5711 processos relativos à acreditação e creditação de acções de formação, nas várias modalidades previstas no RJFCP. Os quadros seguintes traduzem os resultados da análise efectuada.

Tabela 3. Acreditação de acções de formação

	AE	AP	IES	Outras	Total
Acreditadas	3517	742	511	117	4927
Não acreditadas	157	54	45	6	262
A aguardar apreciação	17	16	11	1	45
A aguardar elementos	323	71	76	7	477
Total de processos	4014	883	683	131	5711

AE - Associações de ; **AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituição de Ensino Superior

Foram ainda recebidos e tratados 971 processos relativos à acreditação individual de formação nas modalidades de acções realizadas no estrangeiro e disciplinas singulares do ensino superior. Os quadros seguintes traduzem os resultados da análise efectuada.

Tabela 4. Acções realizadas no estrangeiro

Acreditadas	289
Não acreditadas	10
A aguardar apreciação	0
A aguardar elementos	4
Total de processos	303

Tabela 5. Disciplinas singulares do ensino superior (individual)

Acreditadas	591
Não acreditadas	59
A aguardar apreciação	1
A aguardar elementos	17
Total de processos	668

Em consequência do previsto no artigo 6º do decreto-Lei 22/2014, de 11 de Março, a partir de Abril de 2014 foram dadas instruções às entidades formadoras para apenas submeterem a acreditação de acções de formação nas modalidades de curso de formação, oficinas de formação e círculos de estudos.

A Carta Circular CCPFC-1/2014 esclarece que até aprovação de regulamentação específica, a acreditação nas modalidades de Estágio e Projecto poderia ser registada pelos CFAE a pedido de pequenos grupos. Os pedidos na modalidade de Seminário deixaram de ser possíveis.

De acordo com os novos critérios, a acreditação por entidades formadoras, nas modalidades de disciplinas singulares do ensino superior e de módulo de formação, passou a ser considerada como referente à modalidade de curso de formação, a menos que as metodologias se enquadrassem de forma inequívoca nas previstas nestas modalidades.

Relatório de actividades

As 4.927 acções de formação acreditadas durante 2015 distribuem-se por *modalidades de formação e região* e por *modalidades de formação e tipo de entidade* na forma documentada nos mapas seguintes:

Tabela 6. Acções de formação acreditadas por modalidade e região

	Curso de formação	Módulo de Formação	DSES	Seminário	Oficina de Formação	Estágio	Projecto	Círculo de Estudos	Total
Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	31	0	0	0	3	0	0	0	34
Norte	1100	2	0	0	395	0	6	35	1538
Centro	814	0	15	0	291	0	2	10	1132
Lisboa	1227	11	16	0	251	2	6	12	1525
Alentejo	155	0	0	0	56	0	2	2	215
Algarve	119	0	0	0	75	0	8	42	244
Nacional	180	0	0	0	54	0	1	0	235
Estrangeiro	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Total	2867	93	45	3	1377	0	37	59	4927

Tabela 7. Acções de formação por modalidade e entidade

Modalidade	AE	AP	IES	Outras	Total
Curso de Formação	2498	642	4405	86	3630
Módulo de Formação	1	0	11	1	13
Disciplinas Singulares	0	0	31	0	31
Seminário	0	0	0	0	0
Oficina de Formação	900	96	99	30	1125
Estágio	2	0	0	0	2
Projecto	24	1	0	0	25
Círculo de Estudos	93	3	5	0	101
Total	3517	742	511	117	4927

AE - Associações de Escolas; **AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituição de Ensino Superior

Existem 12.621 acções de formação com acreditação válida à data de 31 de Dezembro de 2015, as quais apresentam a seguinte distribuição por regiões:

Tabela 8. Acções de formação com acreditação válida

Situação em 31 de Dezembro de 2015

Implantação	AE	AP	IES	Outras	Total
Açores	0	0	0	0	0
Madeira	0	116	1	41	158
Norte	3043	523	576	10	4152
Centro	1988	142	340	1	2471
Lisboa	2794	552	606	199	4151
Alentejo	392	93	12	6	503
Algarve	575	0	21	0	596
Nacional	9	464	73	36	582
Estrangeiro	0	0	0	8	8
Total	8801	1890	1629	301	12621

AE – Associações de Escolas; **AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituições de Ensino Superior

No último ano manteve-se a predominância das modalidades de formação centradas nos conteúdos, ainda que tenha existido uma diminuição na sua expressão percentual, devido ao aumento das acreditações na modalidade de Oficina de Formação, como se pode observar na tabela seguinte, a qual traduz a distribuição percentual de acções de formação acreditadas por modalidades de formação ao longo dos últimos anos.

Tabela 9. Evolução da distribuição percentual de acções por modalidade de formação

Modalidade	1997	...	2011	2012	2013	2014	2015
Curso de Formação	82.7 %		59,37%	61,07%	72,70%	63,98%	73,68%
Módulo de Formação	4.6 %		3,20%	1,96%	0,88%	2,07%	0,26%
Disciplinas Singulares			0,42%	4,84%	1,17%	1,0%	0,63%
Seminário	1.8 %		0,93%	0,09%	0,05%	0,07%	0,00%
Oficina de Formação	5.3 %		30,73%	28,35%	22,49%	30,73%	22,83%
Estágio	0.0 %		0,05%	0,07%	0,08%	0,00%	0,04%
Projecto	0.6 %		3,61%	1,94%	1,14%	0,83%	0,51%
Círculo de Estudos	5.0%		1,69%	1,68%	1,49%	1,32%	2,05%
Total	100%		100%	100%	100%	100%	100%
Centradas nos conteúdos	89.1 %		63,92%	67,97%	74,88%	67,13%	74,61%
Centradas nos contextos escolares	10.9 %		36,03%	31,97%	25,12%	32,87%	25,39%

3. Qualificação e Registo de Formadores

Após a publicação do Decreto-Lei n° 207/96, de 2 de Novembro, o Conselho passou a emitir certificados de registo de formador a todos os formadores, com atribuição de áreas e domínios de formação. Em 31 de Dezembro de 2015 encontravam-se registados, por essa via, 36.672 formadores, dos quais 24.679 qualificam pelos n°s 1 e 2 e 11.993 qualificam ao abrigo do n° 3.

Foram recebidos e processados 2.367 requerimentos de atribuição da qualificação de formador ou de alargamento de áreas e domínios já atribuídos, conforme se regista na tabela seguinte:

Tabela 10. Qualificação/registo como formador

	n° 1 e 2	n° 3	Total
Processos deferidos	1121	313	1434
Processos indeferidos	292	183	475
A aguardar decisão	247	44	291
A aguardar elementos	133	34	167
Total de processos	1793	574	2367

4. Qualificação de Consultores de Formação

Em 2015 deram entrada 3 requerimentos de qualificação de consultores de formação, com os seguintes resultados:

Tabela 11. Qualificação como consultor de formação

Processos deferidos	3
Processos indeferidos	0
A aguardar decisão	6
A aguardar elementos	0
Total de processos	9

5. Cursos de Formação Especializada

No período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015 deram entrada 84 processos para acreditação de cursos de formação especializada, cujo processamento conduziu aos resultados expressos na tabela seguinte:

Tabela 12. Acreditação de cursos de formação especializada

Processos deferidos	74
Processos indeferidos	6
A aguardar decisão	0
A aguardar elementos	4
Total de processos	84

A distribuição, por regiões e por áreas de especialização, dos cursos de formação especializada acreditadas em 2014 é sintetizada nos quadros seguintes:

Tabela 13. Cursos de formação especializada acreditados por regiões

Açores	0
Madeira	0
Norte	28
Centro	22
Lisboa	19
Alentejo	1
Algarve	4
Nacional	0
Total	74

Tabela 14. Cursos de formação especializada acreditados por área de especialização

A — Educação Especial	43
B — Administração Escolar e Administração Educacional	14
C — Animação Sócio-Cultural	4
D — Orientação Educativa	1
E — Organização e Desenvolvimento Curricular	3
F — Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	5
G — Gestão e Animação da Formação	1
H — Comunicação Educacional e Gestão da Informação	3
I — Inspeção da Educação	0
Total de processos	74

Foram ainda processados 24 casos de requerimentos de acreditação a título individual de graus, diplomas ou cursos frequentados em Portugal e no estrangeiro, conforme sintetizado na tabela seguinte:

Tabela 15. Acreditação de graus/diplomas/cursos a título individual

Processos deferidos	17
Processos indeferidos	4
A aguardar decisão	0
A aguardar elementos	3
Total de processos	24

